

— DIÁRIO —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO

PORTARIA

PORTARIA



DECRETO

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 049 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

*“Nomeia **ANTONIO ALBERTO VIEIRA PINTO**, para exercer as funções do cargo de **Administrador Distrital** e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 011 de 29 de janeiro de 2018, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação do servidor municipal **ANTONIO ALBERTO VIEIRA PINTO**, portador da carteira de identidade nº 01.751.698-61- SSP- BA, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 953.993.487-72, para exercer as funções do cargo de Administrador Distrital, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04.01.2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos quatorze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PORTARIA

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 052 de 14 de Janeiro de 2021

*“Nomeia **LINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS** para exercer as funções do cargo de Chefe do Setor de Limpeza Pública e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 011 de 29 de janeiro de 2018, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor municipal **LINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 59, portador da carteira de identidade nº 09.249.420-02- SSP-BA, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 965.153.925-91, para exercer as funções do cargo de Chefe do Setor de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04.01.2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br